

1º Termo Aditivo ao **Edital UNIFEBE nº 30/15**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br –, usando das competências delegadas pelo Reitor, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 23 do Estatuto, e considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 30/15, de 10/04/15, referente ao **Processo Seletivo Especial** de candidatos ao ingresso no **Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – As inscrições dos candidatos para o Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado (noturno), Matriz Curricular 2012.2, a partir da 8ª Fase, ficam prorrogadas até o dia 16/07/15 (quinta-feira) e devem ser realizadas por meio da *home page* da UNIFEBE – www.unifebe.edu.br.

II- O resultado das inscrições dos candidatos classificados será publicado no dia 17/07/15 (sexta-feira), a partir das 18h, na *home page* www.unifebe.edu.br.

III – A matrícula dos candidatos classificados deve ser efetuada no dia 21/07/15 (terça-feira).

IV – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 30/15, de 10/04/15, permanecem inalteradas.

V – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

VI – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de junho de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor